

FESTIVAL METAMORFOSE SOURE 2024

REGULAMENTO

1. O Festival

1.1. A Academia de Música de Coimbra promove a edição do Festival Metamorfose Soure 2024, a decorrer desde junho a setembro de 2024.

O Festival Metamorfose tem como objetivo principal promover a cultura musical emergente em Portugal, focando-se na descoberta e desenvolvimento de intérpretes vocais a solo, através dos seguintes objetivos específicos:

1. Estímulo da criatividade e do talento individual, proporcionando um ambiente que fomente a diversidade cultural e artística;
2. Apoio integral ao desenvolvimento de carreiras artísticas, cobrindo todas as etapas desde a performance, gravação em estúdio (áudio e vídeo), atuações ao vivo com acompanhamento de instrumentistas profissionais, garantindo acesso a recursos como um estúdio profissional de som e imagem e orientação especializada;
3. Oferecer a artistas emergentes não apenas visibilidade por meio de recursos tradicionais como fotografia e vídeo, mas também oportunidades de formação e acompanhamento contínuo ao longo de todo o festival;
4. Promover uma nova forma de interação entre o público e os artistas, explorando formatos inovadores e cativantes de apresentação e interação ao vivo;
5. Integrar a formação artística na performance, de modo que os artistas se preparem para as exigências do mercado musical, tanto digital como ao vivo.

1.2. A edição do Festival Metamorfose Soure 2024 decorrerá em apresentações a partir de um estúdio, gravadas em direto e emitidas via streaming através de plataformas digitais e de uma semi-final e final AO VIVO, na localidade de SOURE.

1.3. Vão a concurso 8 (oito) intérpretes vocais a solo, selecionados, que interpretarão 4 (quatro) temas musicais, (covers ou originais - com arranjos já

construídos), conforme o ponto 2. A organização decidirá todo e qualquer arranjo a realizar em cada tema proposto.

1.4. Os intérpretes selecionados concorrem a prémios monetários no valor total de 2,000,00€,

1.4.1. Distribuição dos prémios monetários

- 1.º lugar: 1,000,00€
- 2.º lugar: 500,00€
- 3.º lugar: 300,00€
- 4.º lugar: 200,00€

1.4.2. Será entregue um galardão para os quatro primeiros classificados e um prémio de participação para todos os concorrentes.

1.5. Todos os prémios monetários serão liquidados por transferência bancária, para o IBAN facultado por cada um dos intérpretes vencedores, até 90 dias após a data de realização da final do Festival.

1.6. A organização é responsável por providenciar seguro de acidentes pessoais para todos os participantes do Festival Metamorfose Soure 2024 enquanto se encontram nas instalações do estúdio onde decorrem as atuações.

1.7. A organização contribui com um valor por km de 0,30 €, até um máximo de 30 € por dia de deslocação, para a deslocação dos concorrentes e/ou seu representante durante todo o Festival Metamorfose. Uma refeição será assegurada nesses dias. As despesas com alojamento são da inteira responsabilidade dos concorrentes.

1.8. Entre o Festival e todos os concorrentes é celebrado um contrato.

1.9. Quaisquer dúvidas, divergências e/ou conflitos que decorram de situações previstas ou omissas neste regulamento serão rigorosamente analisadas pela organização, cabendo-lhe sempre, enquanto entidade promotora, a decisão final.

2. Seleção dos Intérpretes

2.1. Um júri designado pela organização do festival selecionará oito intérpretes vocais a solo, a partir das candidaturas submetidas.

2.2. A inscrição no festival deverá ser realizada através do preenchimento de um formulário disponível no site www.festivalmetamorfose.com, onde serão solicitados os seguintes elementos:

- a) Nome do intérprete a concurso
- b) Nome completo, nacionalidade, residência e data de nascimento do(a) candidato(a).
- c) Caso o intérprete seja menor de idade, nome, número de contacto telefónico e e-mail do representante legal do intérprete.
- d) Nome de cada um dos quatro temas a interpretar no concurso. No caso de ser um cover, o nome do tema deverá ser acompanhado por um link (YouTube ou similar) da versão original escolhida e indicação dos seus autores (letra e música). Caso haja alteração tonal para a interpretação relativamente ao original, esta deverá ser comunicada. Caso algum dos temas seja original, este deverá ser apresentado ao festival com os arranjos já construídos.
- e) Pequena apresentação/biografia entre 150 a 250 palavras, que pode incluir:
 - i) Breve histórico da sua experiência musical ou artística
 - ii) Principais influências e inspirações
 - iii) Eventuais conquistas ou reconhecimentos relevantes
 - iv) Alguma informação pessoal que ligue o intérprete ao público ou ao espírito do evento
 - v) Três fotografias
 - vi) Até quatro maquetas (gravações ou demos áudio e/ou vídeo) através de um ficheiro .mp3 ou de uma ligação para visualização através da plataforma YouTube ou similar.

2.3. O prazo limite para submissão a concurso é 09 de julho de 2024, às 23h59.

2.4. Um júri especialmente reunido pela organização para o efeito, e que integrará personalidades de reconhecido mérito no âmbito da música e/ou produção artística, selecionará os oito concorrentes até à data limite de 17 de julho de 2024.

2.5. Os oito concorrentes selecionados serão convidados a apresentar-se a concurso. Caso não tenham condições para o fazer, ou desistam de o fazer, a organização, em concreto o júri referido, optará por convidar outros concorrentes.

2.6. Caso se verifique que entre os temas musicais originais apresentados existam temas que não são originais, sem prejuízo de uma análise cuidada e rigorosa, caberá sempre à organização tomar a decisão final adequada, que poderá, no limite, ser a desclassificação.

2.7. As letras das músicas originais não poderão conter mensagens políticas, incitar à violência de qualquer tipo, ou a qualquer tipo de ódio ou discriminação. Não podem, igualmente, conter referências a marcas comerciais ou qualquer tipo de apelo comercial.

2.8. Não é obrigatório que os temas sejam interpretados em língua portuguesa.

2.9. A idade dos concorrentes não poderá ser inferior a 12 anos na data limite de inscrição (09 de julho).

2.10. O email info@festivalmetamorfose.com está disponível para esclarecimento de dúvidas e questões relacionadas com a inscrição ou quaisquer outras relacionadas com as maquetas.

3. Apresentação dos intérpretes no Festival

3.1. Cada intérprete vocal concorrente apresentar-se-á a solo no Festival e será acompanhado por uma banda de músicos profissionais.

3.2. A apresentação dos temas musicais será realizada totalmente ao vivo.

3.3. A decisão sobre a forma de apresentação em palco de cada tema musical é da responsabilidade da organização.

3.4. Cabe à organização tomar todas as decisões finais, quer sejam de ordem de produção, técnica ou qualquer outra que venha a requerer a sua intervenção.

3.5. Os intérpretes serão apresentados individualmente num programa transmitido via streaming em direto, através das redes digitais do Município de Soure e do Festival Metamorfose, em datas a serem anunciadas.

3.6. Os intérpretes selecionados apresentar-se-ão para a gravação do programa numa data entre 29 de julho e 1 de agosto, previamente selecionada pela organização e comunicada aquando da seleção. A escolha da data de gravação é da inteira responsabilidade da organização. O período de ensaios e gravações exige disponibilidade total durante todo o dia designado.

3.7. No dia da gravação, o intérprete sorteará o dia de transmissão do seu programa, que será emitido entre os dias 26 e 29 de agosto e 2 a 5 de setembro. Os resultados finais do concurso serão revelados no último programa, a ser transmitido a 10 de setembro, às 21h30. É obrigatória a presença do intérprete, em hora a designar, neste último programa transmitido ao vivo e em direto.

3.8. Em cada gravação do programa de atuação dos concorrentes, cada intérprete terá a oportunidade de interpretar quatro temas musicais, acompanhado por uma banda de músicos profissionais, ao vivo. O intérprete será convidado a contar a sua história numa conversa conduzida pelo apresentador, que terá a duração de até quatro minutos. Cada tema musical terá uma duração máxima de quatro minutos.

3.9. Deverá existir disponibilidade dos oito concorrentes para entrevistas com órgãos de comunicação social, conforme agendamento a ser efetuado pela organização.

3.10. Os participantes autorizam a organização a utilizar excertos das suas atuações para fins de divulgação do Festival.

4. Apuramento dos FINALISTAS

Os programas, gravados de 29 de julho a 1 de agosto, serão transmitidos de 26 a 29 de agosto e de 2 a 5 de setembro de 2024. Da transmissão destes programas, serão apurados seis finalistas que se apresentarão ao vivo em Soure na noite do dia 14 de setembro. Deste evento resultará o apuramento de quatro intérpretes que se apresentarão na final do Festival a 20 de setembro, à noite, também em Soure. Ambas as apresentações ao vivo decorrerão num palco profissional e contarão com equipamentos de uso profissional

4.1. Critérios de escolha dos FINALISTAS

- a) Número de “pico de visualizadores em direto” do programa de cada intérprete concorrente – dados oficiais do Facebook e Youtube do Festival (25%)
- b) Número total de minutos visualizados do programa desde o primeiro minuto do início do programa até às 23h59 do terceiro dia seguinte – dados oficiais do Facebook e Youtube do Festival (25%) Exemplo: Transmissão a 26 de Agosto -> contam os minutos visualizados até dia 29, 23h59
- c) Votação do público em www.festivalmetamorfose.com (25%)
- d) Votação do júri (25%)

4.1.1 Os números obtidos nas alíneas A e B são fornecidos pelas plataformas digitais referidas.

4.1.2 Os membros do júri não poderão ter qualquer ligação aos intérpretes musicais a concurso.

4.1.3 As votações do público (alínea C) e do júri (alínea D) decorrerão entre as 00h01 do dia 6 de setembro e as 23h59 do dia 9 de setembro. A votação do público será por Internet e realizada em www.festivalmetamorfose.com.

4.1.4 O apuramento dos finalistas será o resultado dos quatro critérios. Em caso de empate, o intérprete que tiver obtido maior pontuação no voto do júri será o considerado para efeito de desempate.

5. Apuramento dos VENCEDORES

5.1. O apuramento dos quatro primeiros classificados ocorrerá após a sua atuação no espetáculo ao vivo, a realizar-se no Parque de Baelos, em Soure, no dia 20 de setembro.

5.2. O processo de pontuação é determinado pela votação do público (50%), que será efetuada utilizando urnas disponibilizadas no recinto, e pela votação do júri (50%). Em caso de empate, o intérprete que tiver obtido a maior pontuação no voto do júri será considerado para efeito de desempate.

6. Direitos dos temas musicais

6.1. A responsabilidade pelos direitos dos temas musicais é inteiramente dos intérpretes.

6.2. Os intérpretes selecionados serão responsáveis perante a organização por todas as reclamações provenientes de autores, artistas, editores ou quaisquer pessoas ou entidades, relativamente a quaisquer transmissões ou outras utilizações dos temas musicais que não se enquadrem nas normas previamente estabelecidas.

7. Dados Pessoais

7.1. Os dados pessoais serão recolhidos e tratados pela organização de acordo com o Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD).

7.2. O fornecimento dos dados pessoais é necessário e obrigatório para efeitos de processamento de toda a dinâmica do Festival e do apuramento dos vencedores.

7.3. A informação recolhida é processada de forma automática, encriptada e gerida com recurso a medidas de segurança avançadas. A organização garante aos participantes a segurança e confidencialidade do tratamento, assegurando, nos termos do RGPD, o exercício do direito de informação, acesso, retificação ou apagamento, bem como o direito à portabilidade dos dados, o direito de limitar ou opor-se ao tratamento dos seus dados.

7.4. Para exercer os direitos acima mencionados, os participantes deverão contactar a organização através do e-mail info@festivalmetamorfose.com ou por correspondência para: Caminhos sem Atalho, Rua Câmara Pestana, Lote 1 – Loja 2, 3030-163 Coimbra.

8. Disposições finais

8.1. Cabe à organização esclarecer, avaliar e decidir sobre qualquer situação que se venha a verificar e que não esteja contemplada neste regulamento ou que, estando, possa gerar dúvidas interpretativas.

8.2 As gravações áudio e vídeo bem como as fotografias no âmbito de todos os intervenientes no Festival serão usadas pela organização do Festival para efeitos de divulgação do mesmo ou para atividades de âmbito pedagógico ou artístico.

8.3. A organização determinará o critério a aplicar em qualquer situação não prevista expressamente neste Regulamento e será a única autoridade interpretativa do mesmo, reservando-se o direito de tomar a decisão final sobre qualquer situação que dele decorra.

8.4. Para quaisquer esclarecimentos adicionais, os contactos deverão ser efetuados para: info@festivalmetamorfose.com.

8.5. A participação na edição 2024 do Festival Metamorfose implica a aceitação integral deste Regulamento.